

Estudo Técnico Preliminar 3/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 08084.001185/2021-31

2. Descrição da necessidade

O presente processo trata sobre a necessidade de aquisição de aparelhos eletrônicos para atender às necessidades deste Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A contratação justifica-se em razão da necessidade de: (i) renovar e substituir equipamentos defasados tecnologicamente e cujos períodos de garantia expiraram; (ii) complementar a solução contratada para modernização das salas de reunião e, conseqüentemente, novos espaços (Processo nº 08084.001522/2020-18); (iii) superar a impossibilidade das entregas de aquisições anteriores, em decorrência da dificuldade acometida aos fornecedores, consequência de pandemia de Covid-19; e (iv) implementar novos protocolos de segurança.

Cumprido ressaltar a necessidade de renovação e substituição de equipamentos obsoletos, fora de operação e sem suporte técnico, por produtos que apresentem melhores níveis de produtividade, celeridade, confiabilidade e eficiência energética.

Destaca-se, ainda, que os bens apresentam descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

Por fim, a aquisição em tela encontra-se em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, consoante Comprovante de Inclusão no PGC (14013626).

Imperioso destacar também, as necessidades evidenciadas pelos demais Órgãos participantes, constantes dos Documentos de Formalização de Demanda SEI 14261656, 14310671 e 14377528:

Fundação Nacional do Índio

"A aquisição de frigobar e umidificador de ar justifica-se em razão da necessidade de renovação e substituição de equipamentos obsoletos, sem suporte técnico, por produtos que apresentem os melhores níveis de eficiência energética, combatendo o desperdício, e atenda aos requisitos ambientais.

Neste sentido, em levantamento dos bens ativos, em uso pelas unidades ou recolhidos no Depósito do Serviço de Patrimônio, detectou-se a quantidade de eletrodomésticos com idade superior ou próxima a dez anos (2928523). Cumprido mencionar que, em Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, que orienta quanto "aos procedimentos para os registros da depreciação, amortização e exaustão dos bens da Administração direta da União, suas autarquias e fundações", a estimativa de vida útil de máquinas e equipamentos eletroeletrônicos incorporados ao patrimônio pela Conta 12311.01.24 e os eletrodomésticos incorporados na conta 12311.03.01 é de 10 anos.

Vida útil econômica é o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo.

Vida útil é o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

Deve-se observar ainda o fato de que inúmeros dos eletrônicos/eletrodomésticos em utilização no órgão, poderão ser substituídos pelos bens oriundos da presente contratação, pois, conforme abordado, já possuem mais ou próximo de 10 anos de uso e boa parte deles incorre em consumo de energia elétrica excessivo, comprometendo consideravelmente os circuitos elétricos dos edifícios em que se alocam.

Quanto aos televisores, mais especificamente, tem-se atualmente demanda em larga escala devido à virtualização dos processos e a necessidade de visualização em reuniões. Sua utilização tem se demonstrado mais efetiva quando comparada com a utilização de aparelhos de projeção.

Verifica-se também que a presente contratação justifica-se em razão da necessidade das unidades da Funai-Sede apontadas no Plano Anual de Contratações, onde tais equipamentos serão adquiridos de forma compartilhada, através de Sistema de Registro de Preços a ser conduzido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme disposto no OFÍCIO Nº 16/2021/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (2914392)."

Departamento de Polícia Rodoviária Federal

"A missão da Polícia Rodoviária Federal é fiscalizar diariamente as rodovias e estradas federais, zelando pela vida daqueles que utilizam a malha viária federal para exercer o direito constitucional da livre locomoção. As atribuições legais são definidas, principalmente, pelo Código de Trânsito Brasileiro (fiscalização de trânsito) e pelo Decreto 1.655/95 (enfrentamento a criminalidade).

Para o cumprimento de sua missão constitucional de patrulhamento ostensivo dos 70.000 km de rodovias e estradas federais, a Polícia Rodoviária Federal conta com seu efetivo alocado em funções gerenciais, administrativas e operacionais, em sua unidade central (Departamento) e em unidades desconcentradas e locais (Superintendências, Delegacias e Postos).

A PRF atua na fiscalização de trânsito no cumprimento do CTB, principalmente na prevenção e repressão aos abusos nas rodovias e estradas federais, como excesso de velocidade e embriaguez ao volante, e na prestação de sinalização e auxílio no atendimento às vítimas de acidentes. A PRF tem a preocupação com a educação para trânsito e ministra campanhas educacionais nas rodovias, escolas e demais locais com seminários para instruir os futuros e atuais condutores na prevenção de acidentes. A importância do trabalho preventivo e repressivo é justificada pelo crescente aumento da frota de veículo e consequentemente nos números de acidentes.

Por isso, existem diversos desafios impostos a essa atividade de policiamento rodoviário, os quais têm se mostrado cada vez maiores à medida do crescimento urbano, e que transformam rodovias em vias com enormes conflitos intermodais (carretas, carros, motos, bicicletas, pedestres) e problemas sociais (consumo de álcool e outras drogas, exploração sexual infanto-juvenil). Caso também do crescimento econômico, que edifica às margens de rodovias polos geradores de tráfego e de roubos, assaltos e sequestros (comércios, indústrias, condomínios), e do poder de organizações criminosas, que cada vez mais se estruturam em ações planejadas e na ampliação do poder de fogo para o enfrentamento à ação policial (tráfico de armas e drogas, contrabando, assalto a ônibus e bancos, crimes ambientais, crimes contra os direitos humanos etc).

Aliás, considerando que o crime organizado é uma atividade que tem se potencializado cada vez mais, agregando pessoas, ocupando espaços, e aumentando progressivamente a violência, é sabido que as rodovias e estradas federais são um dos principais alvos dos criminosos. Eles as utilizam como corredores para a prática dos crimes mais lucrativos, como o tráfico de drogas, roubo de cargas, de veículos, dentre outros. Um país com as dimensões do Brasil, que adotou o modelo de transporte rodoviário como sendo o seu principal, não tem como falar em crime organizado ou crime comum sem que seja utilizada uma rodovia ou estrada federal como meio de consecução, seja no planejamento, execução ou na fuga.

O enfrentamento aos ilícitos ocorridos nas rodovias federais é consequência direta da evolução da criminalidade no país. As ações criminosas avançaram cada vez mais para as estradas e rodovias federais, inclusive por meio de diversas vias vicinais, que permeiam a vasta malha viária brasileira para conduzir os produtos ilícitos as grandes metrópoles e cidades. Para tanto, os grupos criminosos possuem a cada dia uma logística mais ousada para ampliar as áreas de atuação em vários pontos no território nacional. Este avanço obrigou a PRF a atualizar e equipar seus policiais de meios necessários para um enfrentamento adequado destas ocorrências ilícitas. A Polícia Rodoviária Federal tem dedicado esforços para orientar ações de enfrentamento ao crime, equipando, treinando e atualizando as equipes policiais em todas as Superintendências.

A estratégia montada pela PRF para fazer frente a esse desafio, ao longo das últimas décadas, demonstrado seu êxito no enfrentamento à criminalidade, resultando nos números abaixo apresentados que colocam a instituição como responsável pelas maiores apreensões nacionais.

Entretanto, a frustração diante dos números crescentes aponta para a necessidade de uma atuação ainda mais organizada, direcionada para as ações integradas com demais órgãos do sistema de segurança pública, visando os mesmos êxitos alcançados em parcerias já firmadas, a exemplo da repressão ao tráfico de seres humanos e por consequência o trabalho escravo, em parceria com Ministério do Trabalho e da Secretaria Especial de Direitos Humanos e ao transporte ilegal de passageiros, em parceria com a ANTT. Nessas diversas ações a nível nacional, os veículos operacionais percorrem grandes trechos rodoviários e diferentes condições de rodovias, de forma a contribuir com o desgaste excessivo e a necessidade de manutenção constante para manter o veículo em boas condições de utilização.

Ademais, para atuar com maior eficácia no trabalho de prevenção (inibição da ação) e de repressão aos inúmeros delitos praticados nas rodovias e estradas federais (roubo e furto de veículos e cargas, tráfico ilícito de substâncias entorpecentes, tráfico de armas, munições e produtos controlados, contrabando, descaminho, falsificação de produtos, adulteração de combustíveis e crimes ambientais, tais como o transporte ilegal de madeira, carvão e tráfico de animais silvestres), a PRF além

do estreitamento de laços com outras instituições, busca manter uma logística que auxilie os policiais na eficiência da fiscalização de trânsito e no policiamento para enfrentar a criminalidade, para isso é fundamental promover a reposição gradual dos equipamentos eletrodomésticos das Unidades, visando o merecido apoio à atividade finalística.

Nessa esteira, constata-se que grande parte dos eletrodomésticos pertencentes às Unidades acima encontram-se em estágio avançado de depreciação e fora garantia. Além da ausência de tal instituto, a manutenção destes é, deveras, antieconômica, posto que quando não orçadas acima da metade do preço de mercado de execução não garantirá atualização dos mesmos quanto às novas tecnologias.

Para calcular o quantitativo para a pretendida aquisição levou-se em consideração as aquisições anteriores, conforme processo 08669.010631/2016-61 e 08657.151653/2018-81 e a possível renovação dos eletrodomésticos.

Os elementos técnicos exigidos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas exigidas, assegurando o gasto racional dos recursos públicos."

Departamento de Polícia Federal

"A unidade gestora 200334, responsável pelos órgãos centrais da Polícia Federal, possui, quando considerando os bens permanentes das contas contábeis 44.90.52.12, 44.90.52.33 e 44.90.52.34, aproximadamente 5.000 itens, espalhados em 133 unidades organizacionais e 555 salas físicas. Contudo, conforme Figura abaixo, a média de idade destes bens gira em torno aproximadamente 12 anos.

Nessa esteira, constata-se que grande parte dos eletrodomésticos pertencentes às contas acima encontram-se em estágio avançado de depreciação, não possuindo sequer garantia. Além da ausência de tal instituto, a manutenção destes é, deveras, anti-econômica, posto que quando não orçadas acima da metade do preço de mercado do próprio bem, a sua execução não garantirá atualização dos mesmos quanto às novas tecnologias. Os aportes necessários para a ciclagem dos bens, na quantidade necessária, considerando a taxa de depreciação anual para a conta contábil, por seu turno, ocorreram aquém do esperado e com solução de continuidade, atingindo picos em 2006, 2008 e 2010. Tal reflexo é visto na porcentagem dos bens em garantia, sendo somente 2,75% do acervo total.

Considerando que a Polícia Federal está em processo de mudança para sua nova sede, conforme disposto no Processo Administrativo (SEI - PF nº 08200.011649/2018-49), em Brasília/DF, bem como se faz necessária a aquisição de diversos bens para compor/renovar adequadamente as instalações da nova sede da Polícia Federal, de forma a melhor prover os diversos setores que compõem sua estrutura organizacional, nos moldes e quantitativos definidos em layout, propôs-se a presente contratação.

Para calcular o quantitativo para a pretendida aquisição levou-se em consideração todas as premissas justificadas acima, principalmente a necessidade dos setores demandantes e o layout da nova sede da Polícia Federal, bem como as demandas apresentadas pela ANP/DGP/PF, DITEC/PF e SR/PF/DF. Os elementos técnicos exigidos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, assegurando o gasto racional dos recursos públicos."

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais	Sandra Chaves Vidal

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os equipamentos a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do § 2º do art. 3º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Entende-se que, devido ao fato de serem ofertados no mercado por vasta quantidade de fornecedores, com possibilidade de fácil comparação entre si, esses equipamentos estão inseridos na categoria de bens e serviços comuns. Dessa forma, proporciona-se ao pregoeiro/comissão de licitação condições de compra com base no menor preço.

Ainda, registra-se que os padrões de desempenho e qualidade dos itens podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Destaca-se, também, que o objeto a ser licitado não envolve criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado. Em contrapartida, o mercado domina as soluções pretendidas, pois são ofertadas por muitas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

Da modalidade de licitação:

De início, cumpre ressaltar que será adotado o Sistema de Registro de Preços para a pretensa contratação, atentando-se ao estabelecido no Decreto nº 7892/2013, notadamente:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. (grifo próprio)

Durante a fase de análise das soluções adotadas pela Administração Pública, observou-se que a modalidade de licitação utilizada para o valor e quantitativo que se pretende adquirir é o **pregão eletrônico, do tipo o menor preço**, por se tratar de objeto comum onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, conforme preconiza o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a seguir transcrito:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Convém ressaltar que a Administração tem acompanhado com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das aquisições de outros órgãos federais e, em decorrência, possibilitar contratações mais seguras e eficientes para esta Pasta.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do Painel de Preços e do Portal de Compras Governamentais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Desse levantamento de mercado inicial, tem-se os registros do Painel de Preços SEI 14022754, 14022764, 14022765, 14022766 e 14022767.

Destaca-se que por se tratar de aquisição de equipamentos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se, portanto, na classificação de bens comuns, não se vislumbrou a necessidade de realização de audiência pública com o fito de coletar contribuições para a definição do objeto mais adequado. Julga-se que a pesquisa a ser realizada demonstrará a viabilidade e a disponibilidade de empresas para fornecimento do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

Consoante exposto, os quantitativos foram estabelecidos pelas Unidades em observância às necessidades pontuais. Dessa forma, os equipamentos deverão ser adquiridos de acordo com as seguintes especificações técnicas mínimas:

Frigobar

Capacidade: 120l

Tensão alimentação: 110/220v

Características adicionais: prateleiras removíveis e gavetas

Deverá possuir Selo PROCEL de Economia de Energia, classificação "A", seguindo as normas do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), estando, portanto, autorizado a ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme critérios estabelecidos pelo INMETRO

Micro-ondas

Acabamento: aço inoxidável ou branco

Capacidade: 30 litros ou superior

Potência: 800 W ou superior

Alimentação: 220 v

Características adicionais: prato giratório; display digital; relógio; e trava de segurança.

Deverá possuir Selo PROCEL de Economia de Energia, classificação "A", seguindo as normas do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), estando, portanto, autorizado a ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme critérios estabelecidos pelo INMETRO

Televisor 55"

Smart TV, LED

Tamanho da tela: no mínimo 55"

Resolução: 4K - 3840x2160 ou superior

Espelhamento de Smartphone ou tablet para TV

Bluetooth Low Energy

Conectividade: HDMI, Ethernet (LAN), Rede sem fio integrada, com controle remoto e suporte para fixação em parede

Deverá possuir Selo PROCEL de Economia de Energia, classificação "A", seguindo as normas do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), estando, portanto, autorizado a ostentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme critérios estabelecidos pelo INMETRO

Televisor 65"

Smart TV, LED

Tamanho da tela: no mínimo 65"

Resolução 4K - 3840x2160 ou superior, Espelhamento do Smartphone ou tablet para TV, Bluetooth Low Energy, Conectividade: HDMI, Ethernet (LAN), Rede sem fio integrada, com controle remoto e suporte para fixação em parede.

Umidificador

Capacidade mínima do reservatório de água: 4 litros

Mínimo de 12 horas de vapor contínuo, sem reposição de água

Voltagem: 220v ou bivolt

Potência: 30W ou superior

Características adicionais: regulagem de intensidade e direção da névoa; desligamento automático; e baixo consumo de energia

Ar Condicionado Cassete

Modelo: Split Cassete

Capacidade refrigeração: 48.000 btu/h

Tensão: 380v

Frequência: 60 hz

Características adicionais: controle remoto; ciclo reverso (quente, frio); classificação energética Procel A; serpentina de cobre; sistema inverter Gás Ecológico R-410-A

Ar Condicionado Portátil

Modelo: portátil

Capacidade de refrigeração: 12.000 btu/h

Tensão: 220v

Frequência: 60 hz

Características adicionais: controle remoto; recipiente coletor de condensado embutido; e Gás Ecológico R-410-A

Incluído flange de montagem em parede/forro e mangueira de exaustão com comprimento mínimo de 2,5m

Scanner

Tipo: scanner de alimentação única e contínua

Velocidade de digitalização: menor que 6 segundos/página no modo automático ou normal

Modos de digitalização: monocromática, colorida e escala de cinza

Resolução ótica: no mínimo 600 dpi

Dimensão mínima do documento: pelo menos 3cm x 3cm

Dimensão máxima do documento: pelo menos 20cm x 35cm

Espessura do documento: pelo menos de 60 a 200 g/m² e 0,8mm para cartões

Conectividade: USB 2.0 / USB 1.1 e Wi-Fi IEEE802.11b / IEEE802.11g / IEEE802.11n (frequência 2.4 GHz)

Interface de segurança: WPA (TKIP/AES), WPA2 (TKIP/AES), WPA-PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (TKIP/AES), WEP (64-bit /128-bit), modo Ad-hoc: WPA-PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (TKIP/AES), WEP (64-bit/128-bit)

Alimentação: 100~220V e/ou bateria Li-ion

Ar condicionado Split 12000 btus inverter

Modelo de referência: marca Fujitsu Split inverter 12000 btus. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Gabinete confeccionado em plástico resistente

Capacidade: 12.000 BTU'S

Compressor rotativo

Tecnologia Inverter (gás ecológico)

Filtro lavável e com a função HEPA (combate a bactérias, fungos e ácaros)

Funções: swing e desumidificador

Controle remoto

Que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A, nos termos da Portaria INMETRO nº 07, de 04/01/2011, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória

Cor branca

Voltagem: 220V

Garantia de 12 meses

Ar condicionado Split 18000 btus inverter

Modelo de referência: marca Fujitsu Split inverter 18000 btus. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Gabinete confeccionado em plástico resistente

Capacidade: 18.000 BTU'S

Compressor rotativo

Tecnologia Inverter (gás ecológico)

Filtro lavável e com a função HEPA (combate a bactérias, fungos e ácaros)

Funções: swing e desumidificadora

Controle remoto

Que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A, nos termos da Portaria INMETRO nº 07, de 04/01/2011, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória

Cor branca

Voltagem: 220V

Garantia de 12 meses

Ar condicionado Split 24000 btus inverter

Modelo de referência: marca Fujitsu Split inverter 24000 btus. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Gabinete confeccionado em plástico resistente

Capacidade: 24.000 BTU'S

Compressor rotativo

Tecnologia Inverter (gás ecológico)

Filtro lavável e com a função HEPA (combate a bactérias, fungos e ácaros)

Funções: swing e desumidificadora

Controle remoto

Que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na(s) classe(s) A, nos termos da Portaria INMETRO nº 07, de 04/01/2011, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade–RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória

Cor branca

Voltagem: 220V

Garantia de 12 meses

Ar condicionado Split 36000 btus inverter

Modelo de referência: marca Fujitsu Split inverter 36000 btus. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Gabinete confeccionado em plástico resistente

Capacidade: 36.000 BTU'S

Compressor rotativo

Tecnologia Inverter (gás ecológico)

Filtro lavável e com a função HEPA (combate a bactérias, fungos e ácaros)

Funções: swing e desumidificadora

Controle remoto

Que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia–ENCE, na(s) classe(s) A, nos termos da Portaria INMETRO nº 07, de 04/01/2011, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade–RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória

Cor branca

Voltagem: 220V

Garantia de 12 meses

Auxiliar de partida arrancador portátil 500a + Compressor De Ar

Modelo de referência: marca Black & Decker. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Funcionalidade: Arrancador e Compressor inflador de pneus

Veículos compatíveis: Todos

Conexões Bateria: 12V 7Ah terminais selados

Alimentação Bateria 12V

Material/Composição Polipropileno

Garantia do Fornecedor 12 meses

Balança de piso

Modelo de referência: Balança Digital 120 KG Toledo 2098. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Balança de piso capac. 120kg x 20g, para pesagem de entorpecentes

Alimentação Elétrica: 110/220 Fonte Externa Automática

Divisão: 120kg-20g

Classe de exatidão: III

Coluna: 1,0m

Construção-Base: Aço carbono SAE 1020, com pintura primer polieuretano preto liso

Construção-Indicador: Plástico ABS na cor branca

Construção-Plataforma: Aço inoxidável AISI 304

Display: LCD com 6 dígitos de 12 mm (L) x 26 mm (A)

Frequência: 50-60Hz

Grau de proteção: IP40

Plataforma: 500 x 500

Tara: Até a capacidade máxima

Teclado: Membrana selada com múltiplas camadas plásticas

Aferida pelo INMETRO

Garantia: 1 ano

Bebedouro de coluna

Modelo de referência: marca IBBL GFN2000 BR. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Bebedouro de coluna com compressor, para garrafão de até 20 litros, gás R134A, 220 V

Tipo de bebedouro: Coluna

Tipo de água: Natural e gelada

Sistema de refrigeração: gás R134a

Material: gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintada

Certificação do INMETRO

Torneiras: alavanca

Possuir 2 torneiras

Suporta galões de até 20 litros

Altura máxima dos copos de até 15 cm

Aprovada pelo INMETRO

Alimentação Energia Elétrica: 110V e 220V (Conforme demanda do órgão)

Cafeteira elétrica em aço escovado 30 xícaras

Modelo de referência: marca Philco Ph31. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Cafeteira elétrica em aço escovado 30 xícaras

Reservatório de 1200 ml

Capacidade até 30 xícaras

Indicador de nível de água

Filtro permanente

Jarra térmica

Filtro permanente removível

Porta filtro removível

Reservatório de água com indicação de nível

Jarra de vidro com graduação

Placa aquecedora para manter o café aquecido após o preparo

Botão luminoso liga/desliga

Alimentação Energia Elétrica: 110V e 220V (Conforme demanda do órgão)

Fogão 4 bocas

Modelo de referência: marca Brastemp BFO4NABUNA. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Acendimento automático

Capacidade do forno 61L

Tipo de fogão: Piso

Mesa: Aço Inox

Trempes: Arame Redondo

Puxador: Alumínio

Quantidade de bocas: 4

Certificação do INMETRO

Características do forno

Capacidade: 61,5 litros

Prateleiras: 1 Auto Deslizante +1 Deslizante manual

Eficiência Energética: Mesa Classe A

Alimentação Bivolt

Fragmentadora de Papel

Modelo de referência: marca Unimax 12P5/20. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Abertura fenda inserção de no mínimo 220mm

Número de folhas para fragmentação - capacidade mínima de 10 folhas A4 70g/m2 por vez

Fragmentação de papéis, cartões, cd's ou dvd's

Tipo de fragmentação - partículas com área máxima de 30mm²

Nível de segurança (Norma DIN 66.399): no mínimo "P-5"

Potência motor: mínimo de 300W

Alimentação Energia Elétrica: 110V e 220V (Conforme demanda do órgão)

Cesto tipo container com capacidade mínima de 20 litros

Sistema de reversão automático em caso de excesso de colocação de papel

Em modo de operação, deverá emitir ruído de no máximo 65dB, conforme Lei 6514/77, NBR 10152 e NB 95

Sistema de rodízios para locomoção

Efetuar bloqueio de funcionamento caso a porta esteja aberta ou cesto removido

Botão liga/desliga

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Geladeira

Modelo de referência: marca Brastemp Frost Free 352 litros BRM39. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Geladeira Frost Free 352 litros ou superior

Cor branca

Classificação de consumo de energia PROCEL "A",

Alimentação Energia Elétrica: 110V e 220V (Conforme demanda do órgão)

Capacidade total - 352 litros

Tipo de Degelo - Frost Free

Controle de temperatura

Recipiente para guardar gelo

Porta ovos / Porta-latas / Pés niveladores / Gavetas - Gaveta de legumes c/ controle de umidade

Garantia 12 meses

Projektor Multimídia

Modelo de referência: marca Epson Powerlite W28+. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Tecnologia: 3LCD

Método de projeção: Frontal / traseira / montada no teto

Resolução Nativa: WXGA (1280 x 800 pixels), ou superior

Resolução máxima suportada: 1600 x 1000, ou superior

Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ / UXGA Contraste: 10.000:1

Reprodução de Cores: 1.070 milhões de cores

Luminosidade / Brilho: 3000 ANSI Lumens (em cores) 3000 ANSI Lumens (em branco) Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela: 16:10 ou 16:9 / Conexão para PC / Conexão para DVD / Conexão RGB/VGA / Conexão HDMI / Conexão USB / Conexão Vídeo / Conexão Vídeo Componente (sendo aceita conexão via adaptador)/

Conexão Vídeo Composto

Compatibilidade de Vídeo (sinal de entrada): Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p

Sistema de Cor: NTSC / PAL / SECAM

Lâmpada: 5000 Horas (modo normal) 6000 Horas (modo Eco)

Controle Remoto

Voltagem: Bivolt (100 - 240V 50/60Hz)

Garantia: 3 anos (projektor) / 90 dias (lâmpada)

Purificador de água

Modelo de referência: Purificador de Água Refrigerado IBBL Imaginare. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Purificador de água elétrico

Água gelada e natural, com compressor, gás R134A

Classificação de retenção de partículas PIII

Classificação de redução de cloro CI

Ligado diretamente à rede hidráulica, dispensa o uso de garrações

Torneiras de grande vazão (conforme pressão de entrada)

Pingadeira removível

Depósito de água com serpentina externa

Classificação de retenção de partículas: PIII

Classificação de redução de cloro: CI

Alimentação Energia Elétrica: 110V e 220V (Conforme demanda do órgão)

Sanducheira

Modelo de referência: marca GrillMax Inox com 750W Mallory. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Alimentação Energia Elétrica: 110V E 220V (Conforme demanda do órgão)

Potência 750 w

Quantidade de hambúrgueres/pães por vez - 2

Alça fria / Base anti-derrapante / Presilha / Trava de segurança / Isolamento térmico / Lâmpada piloto

Garantia 12 meses

Smart TV Led 40"

Modelo de referência: marca Samsung LH40RBHBBBG/ZD. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Bivolt / Wi-fi

Polegadas - 40 "

Tipo de TV - Smart TV LED

Resolução HD 1920 x 1080p

Conversor Digital - DTV Velocidade do painel - 60Hz

Recursos de imagem - Wide Color Enhancer - Screen Mirroring - ConnectShare Movie

Potência dos Alto-falantes - 20 W (10 W + 10 W) - Dolby Digital Plus; - DTS Studio Sound

Conexões - 2 Conexões HDMI; - 01 conexão USB; - 01 Entrada componente (Y/Pb/Pr); - 01 Entrada vídeo composto (AV - 01 uso comum para componente Y)

Energia Alimentação - Bivolt

Suporte triarticulado para TV - parede

Capacidade para suportar monitores de, no mínimo, 50 polegadas

Pintura: eletrostática

Com avanço e recuo de tela

Inclinação mínima de 10°

Rotação de 180°

Distância da parede: no mínimo, até 48 cm

Fabricado em aço

Carga máxima: no mínimo 28 Kg

Cor preta

Garantia: 12 meses

Torradeira elétrica

Modelo de referência: marca Electrolux love your day tom10 110v 4310akbr407. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Funções cancelar, descongelar, tostar e reaquecer

Alimentação Energia Elétrica: 110V e 220V (Conforme demanda do órgão)

Seletor de temperatura com 7 níveis de tostagem

Suporte versátil

Função cancelar / reaquecer / descongelar

Smart TV LED 58"

Modelo de referência: marca Samsung UN58MU6120GXZD. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Wi-fi

Polegadas - 58" até 60"

Tipo de TV - Smart TV LED

Resolução - Ultra HD 4K

Conversor Digital - DTV

Velocidade do painel - 60Hz - Contrast Enhancer - UHD Diming - Smart Hub

Potência dos Alto-falantes - 20 W (10 W + 10 W). - DTS Codec; - Dolby Digital Plus; - DTS Studio Sound

Conexões HDMI – 3 entradas; Conexões USB - 2 entradas - Componente / Composto (Uso Normal por Componente Y) / Entrada de Rede RJ45 / Saída de cabo óptico digital / Cabo - Antena / HDMI ARC / HDMI Quick Switch / Anynet+ (HDMI-CEC); - 01 Ethernet (LAN); - 01 Entradas de RF. - 01 Saída de áudio ; - 01 Saída de áudio óptico

Energia Alimentação Bivolt

Carregador de bateria automotivo

Modelo de referência: marca KITEC-CK12A50B. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Carregador de bateria automotivo rápido e lento e auxiliar de partida 50A 12/24V

Carregador de bateria rápido e lento

Cabo positivo / negativo

Recarrega apenas 01 bateria de 12 V até 150 A/h ou 02 baterias em paralelo

Especificações Técnicas: - Saída: 50 A – 12 V

Regulagem: Eletrônica e chave seletora 1/10

Compatibilidade: Baterias 12 V até 150 A/h

Auxiliar de partida: Baterias até 70 A/h, após 5 minutos de carga

Bivolt

Ventilador de mesa

Modelo de referência: marca Arno VA3P. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Ventilador de mesa, 30cm, 04 hélices

Alimentação Energia Elétrica: 110V e 220V (Conforme demanda do órgão)

Funções - Ventilação

Tipo de ventilador - Mesa

Potência - 55 W

Certificação do INMETRO

Quantidade de pás - 4

Porta fio

Tipo de acionamento - botão giratório

Grade - Removível Desmontável

Garantia 1 ano

Apresentador de Slide

Modelo de referência: marca Logitech R400 BT. Serão aceitos outros modelos com características equivalentes ou superiores, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

Controle Remoto

Sem fio

Cor: Preto

Função: page up and down

Marcador de Página

Alimentação por bateria: 1 x AAA Pilha

Distância de Controle: 10M

Interface USB

Tipo: Caneta Laser

Garantia: 12 meses

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Consubstanciado nas informações submetidas pelos Órgãos partícipes da pretensa licitação, acrescido da demanda desta Pasta, tem-se os seguintes quantitativos a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	QUANTIDADE
1	Frigobar	431266	260
2	Micro-ondas	445383	207
3	Televisor 55"	29718	184
4	Televisor 65"	29718	47
5	Umidificador	250855	554
6	Ar Condicionado Cassete	470880	20
7	Ar Condicionado Portátil	451549	60
8	Scanner	150513	45
9	Ar condicionado Split 12000 btus inverter	150112	3
10	Ar condicionado Split 18000 btus inverter	150112	6
11	Ar condicionado Split 24000 btus inverter	150112	6
12	Ar condicionado Split 36000 btus inverter	150112	6
13	Auxiliar de partida arrancador portátil 500a + Compressor De Ar	96954	5
14	Balança de piso	43192	1
15	Bebedouro de coluna	68608	3

16	Cafeteira elétrica em aço escovado 30 xícaras	27693	8
17	Fogão 4 bocas	28096	1
18	Fragmentadora de Papel	46914	11
19	Geladeira	6165	8
20	Projektor Multimídia	150675	8
21	Purificador de água	150178	2
22	Sanduicheira	76902	8
23	Smart TV Led 40"	29718	15
24	Suporte triarticulado para TV - parede	64963	15
25	Torradeira elétrica	347463	1
26	Smart TV LED 58"	430109	4
27	Carregador de bateria automotivo	150500	5
28	Ventilador de mesa	150821	2
29	Apresentador de Slide	60640	4

Importante destacar que se trata de estimativa inicial dos itens a serem adquiridos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O método para estimativa de preços que norteará o certame obedecerá às diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 73 /2020, que dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, apresenta como diretrizes:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepocos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

Posteriormente, quando da elaboração do Termo de Referência, a referida pesquisa será aperfeiçoada, nos termos da Instrução Normativa 73/2020 supra e da Portaria nº 804/SE/MJ, de 13 de novembro de 2018, que regulamenta os procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Assim, serão juntados aos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços, bem como os respectivos documentos que corroboram a definição dos preços referenciais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do inciso IV do art. 15 da Lei nº 8.666/93, a presente aquisição será subdividida em tantas parcelas quanto necessário para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade. Não se vislumbra a necessidade de agrupamento dos itens, uma vez que os mesmos não são interdependentes.

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). O órgão licitante poderá dividir a pretensão contratual em itens ou em lotes (grupo de itens), quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

Neste sentido, haverá o parcelamento da solução e, portanto, a contratação se dará por itens, considerando que o objeto é divisível. Entende-se, pois, que, por ser técnica e economicamente viável, possibilitar-se-á o atingimento dos resultados pretendido, melhor aproveitamento das opções de mercado e ampliação da competitividade, afastando, ainda, perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Trata-se da aquisição de equipamentos para suprir necessidades pontuais do Órgãos. Consoante exposto no tópico 2 Descrição da Necessidade, as demandas são decorrentes da necessidade de *(ii) complementar a solução contratada para modernização das salas de reunião e, conseqüentemente, novos espaços (Processo nº 08084.001522/2020-18); (iii) superar a impossibilidade das entrega de aquisições anteriores, em decorrência da dificuldade acometida aos fornecedores, consequência de pandemia de Covid-19.*

Assim, tem-se como processos correlatos: 08084.001898/2019-81, 08084.001522/2020-18 e 08084.003096/2020-49.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está prevista nos itens 848, 849, 850, 853, 855, 856 e 1049 do PAC 2021, conforme Comprovante de Inclusão no PGC 14013626.

Por fim, a aquisição em tela encontra-se em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, consoante Comprovante de Inclusão no PGC (14013626).

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- Promoção de um maior suporte logístico para as atividades finalísticas;

- Manutenção do alto percentual de equipamentos de tecnologia em garantia;
- Maior eficiência energética dos equipamentos adquiridos.

Em suma, os resultados pretendidos referem-se à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, bem como os impactos positivos decorrentes da implantação de equipamentos modernos. Destaca-se que a modernização dos ambientes aliada a equipamentos de melhor qualidade contribuem para fomentar os trabalhos desenvolvidos.

13. Providências a serem Adotadas

Eventual necessidade de adequação físico-estrutural (como retirada de paredes, divisórias estruturantes, etc) para a implantação/armazenamento dos equipamentos, a Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia – CGAE será instada a realizar as alterações referentes ao novo dimensionamento. Ainda, entende-se que o serviço em tela não traz à tona novas peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para o acompanhamento da prestação dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, observando o Decreto 7746/12, que regulamentou o artigo 3, “caput”, da Lei 8.666/93; a Lei 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos; a Instrução Normativa SLTI/MP n. 1, de 19/01/10; e a legislação e normas ambientais, no que couber.

Opina-se que não há, no Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, recomendações específicas para os aparelhos pretendidos. Ainda assim, observar-se-á os seguintes Requisitos de Sustentabilidade, quando aplicáveis:

- Menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos;
- Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos;
- Maior vida útil;
- Geração de menor volume de resíduos;
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais;
- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na confecção, na embalagem, no transporte e no armazenamento dos materiais a serem adquiridos.

Não haverá a necessidade de adequação ou ajuste do ambiente dos locais de recebimento pois não foi detectado esta necessidade para os itens que compõe esta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de aquisição, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

16. Responsáveis

DANIEL FARIAS E OLIVEIRA

Administrador